

PROCESSO Nº 023/2026 – FEG

INTERESSADO: FEG - UNESP – CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

OBJETO: ASSINATURA DO JORNAL "O ESTADO DE SÃO PAULO"

Encaminha-se para autorização da despesa e da contratação direta por inexigibilidade de licitação, definida no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaratinguetá, 30 janeiro de 2026.

CECÍLIA G.C. BERNARDES DE SALES
Diretor Técnico de Divisão

Atesto o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial n. 03/2024-AJ e, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Portaria UNESP nº 136/23, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Técnico n. 005/2026-STMA/FEG e do Parecer Jurídico Referencial n. 03/2024-AJ, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a presente contratação, com base na Lei Federal n. 14.133/2021, Art. 74, Inciso I, no valor total de **R\$ 1.303,12 (um mil e trezentos e três reais e doze centavos)**, com a empresa O ESTADO DE SÃO PAULO, visando a "ASSINATURA DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO", e também **AUTORIZO** a respectiva despesa.

Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2026.

ALVARO DE SOUZA DUTRA
Diretor

**Documento assinado: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 99/2022 de 04/11/2022, em:
02/02/2026, às 10:44 por ALVARO DE SOUZA DUTRA.

30/01/2026, às 13:28 por CECILIA GONÇALVES CORRÊA BERNARDES DE SALES.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-B8-1f-9b-A0-C6-7c